

Diário Oficial Número: 28419

Data: 18/01/2023

Título: LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2023 SEAF seguindo novo Dec de redistribuição 1447 2022

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » AGRICULTURA FAMILIAR » OUTROS

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/ver-html/17108/#e:17108/#m:1418057>

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 1º TRIMESTRE/2023**

<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGOS CRIADOS</b>	<b>CARGOS OCUPADOS</b>	<b>CARGOS VAGOS</b>	<b>CONTRATADOS</b>	<b>SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE</b>
Profissionais de Desenv. Econômico e Social <b>Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.</b>	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>01</b>	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social <b>Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.</b>	Técnico de Desenv. Econômico e Social	<b>7</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social <b>Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.</b>	Apoio de Desenv. Econômico e Social	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio <b>Lei nº10.052 de 15/01/2014.</b>	Analista Administrativo	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>0</b>	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio <b>Lei nº10.052 de 15/01/2014.</b>	Técnico Administrativo	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	-	Lei 10052/2014
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>33</b>	<b>6</b>		

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT**  
**1º TRIMESTRE/2023**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	01
	Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	01
	Extensionista Rural I	01
SECOM	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SESP	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEPLAG	Analista Administrativa	02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2023.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
**Secretária de Estado de Agricultura Familiar**